

DECRETO Nº 21.468, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 26,46 (vinte e seis reais e quarenta e seis centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei nº 12.942, de 27 de dezembro de 2021,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 26,46 (vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seus respectivos recursos:

PREVIMPA

Crédito:	7001-04.0122.186.2529-ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA	
	Órgão executor: PREVIMPA/ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA	
	3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26,46
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA	
	7001-04.0122.186.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26,46

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de abril de 2022.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.